



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 404, DE 28 DE MAIO DE 2008.

**DENOMINA DE RUA “DJALMA
MARQUES DA COSTA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de “**RUA DJALMA MARQUES DA COSTA**”, a rua que se inicia na Avenida Governador Pedro Gondim, à direita da Escola Estadual José Rocha Sobrinho, até a propriedade do Sr. Alexandro Rocha, entre a referida escola e a residência do Sr. Geraldo “Baeta”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 28 de maio de 2008.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO